



JUSTIÇA FEDERAL NA PARAÍBA

Diário Oficial Eletrônico Administrativo da 5ª
Região nº 149
Disponibilização: 10/08/2026
Publicação: 11/08/2026

PORTARIA DA DIREÇÃO DO FORO

Nº74/2026

Altera o art. 2º da Portaria da Direção do Foro nº 73/2024 para atualizar a composição da Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba.

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 255, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO o contido no Ato nº 553, de 03 de outubro de 2025, da Presidência do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, que trata da composição do Comitê Regional de Incentivo à Participação Institucional Feminina no Poder Judiciário;

CONSIDERANDO os termos da Portaria da Direção do Foro nº 73, de 05 de julho de 2024, que instituiu a Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba - CIPF (4403690); e

CONSIDERANDO a necessidade de atualização da composição da CIPF/SJPB,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria da Direção do Foro nº 73/2024, que passará a ter a seguinte redação:

"Art. 2º Designar para compor a Comissão de Incentivo à Participação Feminina no âmbito da Seção Judiciária da Paraíba os seguintes membros:

I – Juíza Federal Substituta Amanda Bezerra de Lima, que presidirá a Comissão;

II – Samara Vieira Rocha de Queiroz, Mat. PB296, que conduzirá os trabalhos na ausência da Presidente;

III – Aparecida Gonçalves Bandeira Pinto, Mat. PB1158; e

IV – Lucineide Batista de Souza, Mat. PB422."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA**,
DIRETOR DO FORO, em 10/08/2026, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **6075678** e o código CRC **C463F6BC**.
